

DECRETO N. 19.280, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.369.286,56.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.745.286,56 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 4.062.286,56 (quatro milhões, sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

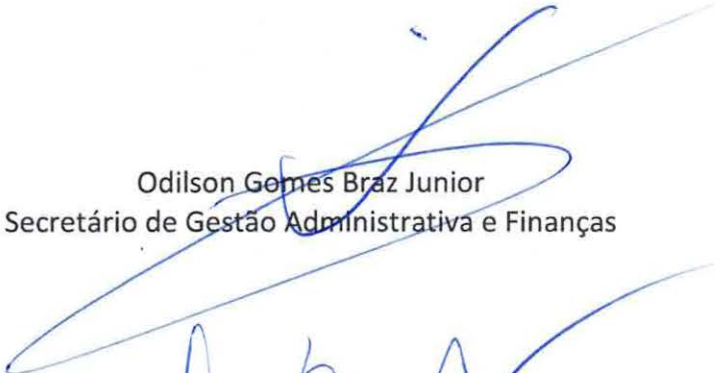
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 3 de março de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.280, de 3 de março de 2023

Valor Total do Decreto		4.369.286,56
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.95.212087
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 89337-4 - BRASIL - Manutenção Educação Infantil Novas Turmas	800.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.212087
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 89337-4 - BRASIL - Manutenção Educação Infantil Novas Turmas	729.225,04	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.212116
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 93607-3 - BRASIL - Manutenção Educação Infantil Novos Estabelecimentos	1.909.061,52	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212116 - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos

		Estabelecimentos
4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.93.7000000
Superávit financeiro vinculado FADEJ Desvinculação de Receitas	624.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.212000		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.366.0003.2.016.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	80.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.016 - Manutenção Do Ensino De Jovens E Adultos 220000 - Ensino Fundamental
6. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.50.92.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	27.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
7. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.301000	200.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000

60 - Secretaria De Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.051 - Serviços Contratados
301000 - Atenção Básica

60 - Secretaria De Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.002 - Manutenção Dos Serviços
301000 - Atenção Básica